



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 647, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera Portaria PGJ nº 639, de 30 de novembro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.137988/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 639, de 30 de novembro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências do Segundo Núcleo de Audiência de Custódia – 2º NAC, o qual passará a vigorar com a seguinte designação:

NAC	MEMBRO	CARGO	DIA
2º	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	Promotor de Justiça	2/12/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA